

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024.

Concede o **“TÍTULO de CIDADÃO MARABAENSE”** ao Senhor: **ERINALDO PEREIRA PASSOS**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e o seu presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado para o Senhor: **ERINALDO PEREIRA PASSOS**, Médico, o Título de **“CIDADÃO MARABAENSE”** pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense.

Art. 2º. O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá-PA, 12 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Erinaldo Pereira Passos, é filho do Senhor Osvaldo Pereira Sales e Maristela Pereira Passos, é irmão de Éric Barros da Silva Passos, Rebeca Barros da Silva Passos e Maria Fernanda Barros da Silva Passos.

Desde tenra idade, o mesmo sempre teve o sonho de ser médico; com muito esforço e dedicação, conseguiu realizar esse sonho, sonho esse o qual não é só do homenageado, mas sim de toda a sua família.

Chegou na cidade de Marabá no ano de **2017**, para auxiliar na assistência médica ortopédica nos Hospitais Municipal, hospital Regional, Unimed, atuando no atendimento dos pacientes da Ortopedia e Traumatologia.

O homenageado também atua na rede particular na clínica Alfaclin.

O homenageado é médico atuante reconhecido por ser educado em seus atendimentos, cuidadoso, zeloso, procurando sempre manter um ótimo relacionamento médico - paciente, mostrando ser um profissional requisitado e de fácil acesso.

Essa homenagem é mais do que merecida. Por isso conclamo aos nobres pares a aprovação desse importante projeto de decreto legislativo.

Plenário Tiago Koch, **12** de março de **2024**.

ELOI SILVA RIBEIRO

Vereador